

	<p>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ</p> <p>COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC (Portaria Presidência nº 240-2018 - TRE-AP).</p>	
---	---	---

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 31/07/2024	Início: 14:15h	Término: 14:20h	Local: Gabinete da Diretoria-Geral
Pauta	<ul style="list-style-type: none"> - Orçamento e Contratações 2024; - Priorização de Projetos do PDTIC; - Ações de transparência, responsabilidade e prestação de conta. 		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor-Geral	Presidente
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Membro
Mylene Lages Mendes	Secretária Judiciária	Membra
Francisco Roberto Cavalcante Dantas	Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas	Representante da Membra
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária de Administração	Membra
José Aldeci Lopes de Matos	Assessor Institucional da Presidência, em exercício	Convidado

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

O Secretário de Tecnologia da Informação, Emanoel Flexa, iniciou sua manifestação falando sobre o orçamento e as contratações para 2024, que, em tese, continua em situação que não requer deliberação específica. Todavia, apresentou uma planilha consolidada com a situação orçamentária e informou que há uma previsão inicial de utilização de recurso sobressalente para uma contratação em andamento, que visa a provimento de serviços e ativos de redes e segurança. Informou que essa contratação está sendo conduzida pela STI e contará com a participação de diversos tribunais regionais eleitorais.

Em seguida, destacou que tomou conhecimento da possibilidade de corte no orçamento de 2024. No entanto, informou que não considerava necessário detalhar esse procedimento neste momento, visto que não obteve detalhamento ou confirmação dos gastos que devem ser cortados. Portanto, deu continuidade, sugerindo que qualquer deliberação necessária sobre o assunto deveria ocorrer posteriormente, situação que foi acatada pelos membros do comitê

Em relação à priorização dos projetos do PDTIC, apresentou a situação geral das ações. Informou que, conforme reuniões anteriores, o Comitê deve analisar e priorizar as ações, especialmente aquelas

relacionadas a sistemas, que têm maior participação das unidades. Todavia, informou que, neste momento, a Secretaria não tem condições de avançar com projetos de sistemas devido à proximidade das eleições e sugeriu o congelamento dessas ações, com exceção das ações críticas para as eleições. A proposição foi acatada por todos os membros.

Sobre as ações de transparência e prestação de contas, o STI chamou a atenção para a existência da ferramenta ConnectJus, um portal criado pelo CNJ para a publicação de informações relevantes dos tribunais, incluindo informações sobre contratações e notícias relevantes. Informou que, em decorrência do iGovTIC, a STI publica vários artefatos e planos no portal, assim como algumas notícias de impacto na STI. No entanto, destacou a importância de que o TRE, além da STI, também publique informações relevantes naquele portal. O DG questionou quem poderia realizar as publicações, e o STI informou que, em tese, qualquer pessoa que represente o TRE-AP poderia fazê-lo. Assim, a STI propôs que a ASCOM tivesse acesso à ferramenta para realizar as publicações relevantes. Os membros do comitê aprovaram por unanimidade a proposição.

Em seguida, o Secretário de Tecnologia devolveu a palavra ao Diretor, que declarou encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 06/08/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 06/08/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS, Coordenador(a)**, em 07/08/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 21/08/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861489** e o código CRC **3E71D995**.